

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr. Roberto Tasca

Secretários: Inácio José Barbosa Filho e Antônio Carlos Mazzetti

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e quatro minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Segunda Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Roberto Tasca. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florêncio Dias, Antônio Carlos Mazzetti, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Inácio José Barbosa Filho, José Roberto Tasca, Lucas Pocay Alves da Silva e Salim Mattar (nove vereadores presentes). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2016, proveniente da Sra. Prefeita Municipal, que acrescenta inciso III na Lei Complementar nº. 917, de 27 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade Especial – GAE -, na forma que especifica e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2016, oriundo da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº. 481, de 04 de julho de 2006, e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2016, da Sra. Prefeita Municipal, que dispõe sobre reajuste no quadro do estatuto, plano de carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Lucas Pocay Alves da Silva, Inácio José Barbosa Filho, Alexandre Florêncio Dias, Salim Mattar, Antônio Carlos Mazzetti, Alexandre Araújo Dauage, Edvaldo Lúcio Abel e José Roberto Tasca. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2016, de iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, Administração Direta, Indireta e Autárquica, Programa Mais Médicos, Gratificação de Atividade Especial – GAE e Auxílio Alimentação e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou à Secretaria da Casa a devida correção do Artigo III durante a elaboração do autógrafo, alterando o valor de R\$ 2.005 para R\$ 2.006, referente ao teto para recebimento do auxílio-alimentação. A seguir, por questão de ordem, o Senhor Vereador Inácio José Barbosa Filho solicitou a retirada da Emenda

nº. 01 MODIFICATIVA. Atendendo a questão de ordem do Vereador Inácio José Barbosa Filho, o Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário a retirada da Emenda nº. 01 MODIFICATIVA, aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº. 02 MODIFICATIVA de autoria da maioria dos Senhores Vereadores ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº.07/2016, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre recomposição e aumento salarial dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº.07/2016. Realizada a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº. 02 MODIFICATIVA de autoria da maioria dos Senhores Vereadores ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº.07/2016. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Inácio José Barbosa Filho. Com a aprovação da Emenda nº. 02 MODIFICATIVA, o Sr. Presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº.07/2016, de iniciativa da Mesa Diretora em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Inácio José Barbosa Filho. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Segunda Sessão Extraordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se o presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - - -
- - - - -

Inácio José Barbosa Filho
1º. Secretário

José Roberto Tasca
Presidente

Antônio Carlos Mazzetti
2º. Secretário